



PROJETO DE LEI N° 020/2020.

DE 09 DE MARÇO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E NO ORÇAMENTO ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizado à inclusão no Plano Plurianual 2018 a 2021, Lei Municipal nº 2.897/2017 de 13 de setembro de 2017, a seguinte meta e objetivo:

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação Da estrada vicinais, através da proposta nº 000415/2019, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Fica autorizada à inclusão na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO de 2019, Lei Municipal nº 2.986/2018 de 27 de novembro de 2018, a seguinte meta e objetivo:

PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Rec. Federal e Contrapartida: Este projeto tem por finalidade a pavimentação Da estrada vicinais, através da proposta nº 000415/2019, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL**, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) obedecida às classificações orçamentárias:

06 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, OBRAS, VIAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
06.01.26.451.0110.1267 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Rec. Federal	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 238.750,00
06.01.26.451.0110.1268 PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NA LOCALIDADE DO SÍTIO ALTO - Contrapartida	
4490.51.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$ 11.250,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL	R\$ 250.000,00

Art. 4º - Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 3º dessa Lei:



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

a) Recurso Proveniente do Governo Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional..... R\$ 238.750,00

b) A redução da seguinte dotação:

99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.99.99.999.9999.9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999.99.00.01.00.00 Reserva de Contingência p/ Créditos Adicionais...11.250,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$ 250.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de março de 2020.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.



JUSTIFICATIVA


O presente Projeto de Lei visa incluir no PPA 2018 a 2021 e na LDO/2019, meta e objetivo e abrir crédito especial para Pavimentação de estradas, na forma de calçamento. Tal crédito se refere a proposta nº 000415/2019, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, emenda parlamentar do deputado federal Heitor Jose Schuch.

O principal objetivo do recurso é atender as necessidades do Município, proporcionado a pavimentação do núcleo urbano da localidade do Sítio Alto, interior do Município. A pavimentação, por certo, ensejará uma melhor qualidade de vida à comunidade beneficiada, além de proporcionar o embelezamento dos núcleos urbanos onde estão localizadas as sedes distritais.

Levar qualidade de vida e bem estar às comunidades rurais tem sido uma das metas da Administração municipal. E a pavimentação das sedes distritais contribuirá em muito para o desenvolvimento da localidade beneficiada.

Diante do exposto, pedimos aos ilustres Vereadores, pela aprovação do presente Projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de março de 2020.


MARCIANO RAVANELLO,
Prefeito Municipal.


ALTEMAR RECH,
*Secretário da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*